



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a solicitação para a **ampliação das linhas e horários de transporte destinadas aos participantes do Programa Conviver.**

JUSTIFICATIVA:

O Programa Conviver é uma iniciativa essencial para o fortalecimento do vínculo social da pessoa idosa, promovendo atividades de lazer, cultura e convivência que contribuem para a saúde física e emocional dos participantes. Entretanto, muitos idosos têm enfrentado dificuldades para frequentar as atividades devido à **limitação das linhas e horários de transporte disponíveis.**

Ampliar o número de linhas e ajustar os horários permitirá maior participação, garantindo **acesso igualitário** e facilitando o deslocamento daqueles que residem em bairros mais afastados. A medida também reforça o compromisso do Poder Público com a **valorização da terceira idade** e com a inclusão social.

Trata-se de uma ação de baixo custo e grande impacto humano, que fortalece o cuidado, o respeito e o acolhimento às pessoas idosas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)